



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: MARECHAL CÂNDIDO RONDON		CNPJ: 76.205.814/0001-24	
Endereço: Rua Espírito Santo, 777 – Centro.			
UF: PR	CEP: 85.960-000	Telefone: (45) 3284-8828	
C/C nº: 43.421-3	Banco: BB	Agência: 0859-1	Praça de Pagamento: Marechal Cândido Rondon - Pr.
Responsável: MOACIR LUIZ FROEHLICH			CPF: 333.603.599-68
Cl/Órgão Expedidor: 1.834.360-6 - SESP/PR		Cargo: PREFEITO	Função: GESTOR

2. OUTROS PARTICÍPES

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	CPF ou CNPJ: 76.416.957/0001-85
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559 – Curitiba – Pr.	
CEP: 80.035-050	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, num total de 5.923,09 quilômetros e 36.000 (trinta seis mil) m², nas linhas: Linha Guavirá: 2.384,47 m e 14.384,69 m² com largura de 6,0 m; Linha Palmital: 1.965,45 m e 12.016,22 m², com largura de 6,0 (seis) metros e Linha Ouro Verde: 1.573,17 m e 9.599,09 m², com largura de 6,0 (seis) metros.

3.1. QUADRO RESUMO

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
1	Linha Guavirá – Início Obra	24°29'49,83	54°05'02,92	2.384,47	6,0	14.384,69
	Final Obra	24°30'59,95	54°05'07,82			
2	Linha Palmital – Início Obra	24°37'19,40	54°04'51,97	1.965,45	6,0	12.016,22
	Final Obra	24°37'07,39	54°06'13,75			
3	Linha O. Verde Início Obra	24°33'42,54	54°10'48,73	1.573,17	6,0	9.599,09
	Final Obra	24°32'57,54	54°10'34,95			
TOTALIZAÇÃO				5.923,09		36.000,00

M.

sl



4. JUSTIFICATIVA

O município de Marechal Cândido Rondon localiza-se no extremo oeste do estado do Paraná, divisa com a república do Paraguai, distante 584 km da capital Curitiba. O município tem 49.773 habitantes (Estimativa IBGE, Julho/2013), sendo 41.610 habitantes na área urbana e 8.163 na área rural; possui área de 748 km², com densidade populacional de 63,16 hab/km² (IPARDES, 2011). Conforme Estimativa IBGE (07/2013), a população urbana compreende 83,6% dos habitantes do município, o que compreende os moradores da sede do município e sete vilas e sedes distritais. Os habitantes rurais compreendem 16,4% da população, formada principalmente por pequenos proprietários rurais em regime familiar. O IDHM é 0,774 (PNUD, 2013), e o crescimento populacional é de aproximadamente 2% a.a. O Município tem sua base econômica na agropecuária e agroindústria; a base de produção está na agricultura familiar, caracterizado por minifúndios com área média de 15 hectares. O município destaca-se na produção de soja, milho, mandioca e fumo; na pecuária destaca-se a bovinocultura de leite, suinocultura, avicultura e piscicultura. No setor agroindustrial, o município tem três laticínios, um frigorífico de aves, um moinho de trigo, uma indústria de fécula de mandioca e uma indústria de óleo bruto de soja (EMATER, 2011). A pequena agricultura familiar está disseminada de forma homogênea em todo o município, o que exige uma extensa rede de estradas e carregadores, que já é superior a 2.000 km. Tendo em vista a característica de solo argiloso, altamente friável e erosivo, que não permite uma conservação duradoura das estradas de terra, mesmo com camada de cascalho e solo brita, optou-se pela colocação de pedras irregulares. O pavimento com pedras irregulares, originárias de minas de basalto do próprio município, é construído sobre uma camada de solo compactado e pó de pedra ou areia, o que possibilita uma grande durabilidade, mesmo com trânsito pesado e ocorrência de chuvas prolongadas. A região a ser beneficiada pelo pavimento de pedras irregulares é formada pelas Linhas Guavira, Linha Palmital, distrito de Margarida e Linha Ouro Verde, Distrito de Iguiporã, onde há cerca de 60 produtores de suínos, leite e aves, cujo produto é transportado para os Frigoríficos e Laticínios do município. A região de influência direta da estrada projetada para calçamento com pedra irregular, com extensão de 5.923,09 (cinco mil, novecentos vinte três e nove) m, 36.000 (trinta seis mil) m², com largura de 6 metros e que beneficiarão de forma direta por estas obras, 43 pequenos produtores, 17 médios e 3 grandes produtores. Ainda, de forma indireta, serão beneficiados mais 44 agricultores, que atuam no mesmo ramo dos demais. A produção da região é constituída principalmente por lavouras anuais: soja (760 hectares); milho (220 hectares); milho safrinha (580 hectares) e mandioca (130 hectares); Suínos (16 prod.); bovinos de leite (65 prod.); aves (13 produtores) e piscicultura (4 produtores). A maior parte da carga transportada, bem como, insumos e deslocamentos para a sede administrativa, faz-se através destas vias. Nas regiões das obras pleiteadas, a atividade leiteira também é muito importante e tem destaque na economia do município e cujo produto é transportado diariamente, bem como os insumos que os produtores necessitam, o que exige estradas estruturadas e em boas condições de trafegabilidade.

M

2



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Números de agricultores	107

Nome das Comunidades atendidas: Linha Guavirá, Sede; Linha Ouro Verde, Distrito de Iguiporã e Linha Palmital, Distrito de Margarida.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Placa de Sinalização c/ película refletiva	Empresa Contratada
5	Suporte de Madeira 3x3 p/ Placa Sinalização	Empresa Contratada
6	Escarifica cão, regularização compacta Subleito.	Empresa Contratada
7	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento do poliédrico.	Empresa Contratada
8	Colchão de argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
9	Enchimento com argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
10	Compactação de pavimentação poliédrica	Empresa Contratada
11	Carga e transporte pedra para pavimento poliédrico	-
12	Carga de cordão pedra para pavimento Poliédrico	-
13	Extração, carga, transp., assentamento cordão lat. Pedra para pavimento poliédrica.	Empresa Contratada
14	Contenção lateral com solo local	Empresa Contratada
15	Fornecimento e plantio de enleiva mento para pavimento poliédrico.	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	-	-	-
2	Contratação	-	-	-
3	Fiscalização	-	-	-
4	Placa de Sinalização c/ Película Refletiva.	4.533,75	795,69	5.329,44
5	Suporte Mad. 3x3 p/ placa sinalização.	878,84	154,24	1.033,08
6	Escarificação, Regularização compacta Subleito.	68.294,20	11.985,80	80.280,00

ll.

pl



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



7	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento. De poliedro	546.355,20	95.884,80	642.240,00
8	Colchão de Argila para pavimento poliedro	104.125,68	18.274,32	122.400,00
9	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	75.031,74	13.168,26	88.200,00
10	Compactação de pavimentação poliédrico	11.025,07	1.934,93	12.960,00
11	Carga e Transporte pedra p/ pavimento poliédrico	-	-	-
12	Carga de cordão pedra p/ pav. Poliédrico	-	-	-
13	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliédrico	83.122,93	14.588,29	97.711,22
14	Contenção Lateral com solo local	11.187,70	1.963,47	13.151,17
15	Fornecimento e plantio de enleivamento p/ pavimento Poliédrico.	70.444,89	12.363,26	82.808,15
Total		R\$ 975.000,00	R\$ 171.113,06	R\$1.146.113,06

8 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	04/05/2014	16/08/2014
Contratação	24/06/2014	31/12/2016
Fiscalização	24/06/2014	30/06/2016
Trecho 01	24/06/2014	31/12/2015
Trecho 02	24/06/2014	31/03/2016
Trecho 03	24/06/2014	30/06/2016

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)				
ABRIL - 2014	NOV - 2015	DEZ - 2015	JUNHO - 2016	
R\$ 321.750,00	R\$ 195.000,00 IMEDIATO	R\$ 195.000,00 31/12/2015	R\$ 263.250,00 30/06/2016	
2. Proponente (Contrapartida)				
ABRIL - 2014	NOV - 2015	DEZ - 2015	JUNHO 2015	
R\$ 56.467,31	R\$ 34.222,61 IMEDIATO	R\$ 34.222,61 31/12/2015	R\$ 46.200,53 30/06/2016	

M.

d



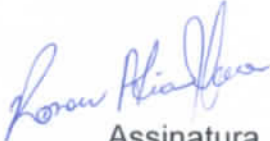
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ




10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Romeu Akio Shinkawa	 Assinatura
Cargo: Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe: CREA-PR 64.220/D	
Local: Marechal Cândido Rondon – Pr.	
Data: 15 de Outubro de 2015	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do **MUNICÍPIO** declaro, para fins de prova junto à **SEAB**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Moacir Luiz Froehlich	 Assinatura
Cargo: Prefeito	
CPF: 303.603.599-68	
Local: Marechal Cândido Rondon – Pr.	
Data: 15 de Outubro de 2015.	





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Rudi Kunz Eng.º Agr.º - CREA PR 21.041/D Chefe do NR/SEAB - Toledo Assinatura
Nome:	Rudi Kunz	
CPF:	369.177.889-53 – CREA – PR 21.041/D	
Local:	SEAB – Toledo – Pr.	
Data:	15 de Outubro de 2015	
<i>Parecer em Anexo.</i>		
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Oscar Massayuki Yamamoto Eng.º Agrônomo CREA 8821-D Assinatura
Nome:	Oscar Massayuki Yamamoto	
CPF:	015.905.918-60	
Local:	SEAB – Toledo – Pr.	
Data:	15 de Outubro de 2015	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

*parecer favorável, atraso e função do AINOS
no repasse de recursos.*

Marechal Cândido Rondon, 15 de Outubro de 2015.


 NORBERTO ANACLETO URICAN
 Secretário de Estado

M. *d*